

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 143 / 2025

REPARO EM PASSAGEM DE ÁGUAS COM MANILHA NO BOMJARDIM DE DENTRO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

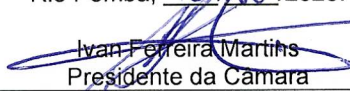
INDICO que a Prefeitura Municipal faça o reparo em passagem de águas com manilhas na estrada vicinal do Bomjardim de Dentro, próximo à propriedade do Sr. Cláudio Pinto.

Justificativa:

A referida estrada é amplamente utilizada por moradores da zona rural, produtores e transportadores, sendo via essencial para o escoamento da produção agrícola e o deslocamento da população local. Atualmente, a passagem de águas encontra-se danificada, com manilhas quebradas, o que vem dificultando a travessia de veículos e representando riscos à segurança dos usuários.

Rio Pomba/MG, 13 de junho de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>18/06/2025</u> , <u>12:54</u> min  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>18/06</u> /2025.  Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>23/06/25</u>
---	---	---